

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 223/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

**Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1783, datada em 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual

Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2025.

  
Valmir dos Santos Costa  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9711 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>